

Protocolo 3.364/2025

De: M.A. Almeida da Rosa - Portaria Lançado por Luciana N. - SEFAZ-ARR-SAC

Para: SEFAZ-CL - Compras e Licitações

Data: 23/06/2025 às 15:32:49

Setores (CC):

SEFAZ-ARR-SAC, SEFAZ-CL-LIC, SEFAZ-CL

Setores envolvidos:

SEFAZ-ARR-SAC, SEFAZ-CL-COMP, SEFAZ-CL-LIC, SEFAZ-CL, AC

Outras Solicitações

Entrada*:

Atendimento pessoal

Motivo: Requer o licitante seja aceita a presente proposta por meio de protocolo, haja vista que o horário para postagem via portal encerrou no dia 20 de junho de 2025 antes do tempo, ou seja: 16 hrs:32 min ao passo que deveria encerrar às 16hrs:32min:59seg do mesmo dia, oque impediu o licitante de fazer o encaminhamento pelo meio previsto no edital.

Requer a consideração e deferimento da prsente proposta. Destaca que no mesmo momento ligou para o pregão comunicando o evento. Pede deferimento.

—
Luciana Eribarri Nunes

Oficial Administrativo

Anexos:

Protocolo_M_A_Almeida_da_Rosa_Portaria.pdf

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA

CNPJ: 22.058.025/0001-89

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSE ROBERTO BREMM

CONTATO/EMAIL: (51) 997823392 EMAIL: protesulprestadora@yahoo.com.br

BANCO: 748

AGÊNCIA: 0156

CONTA CORRENTE: 79262-3

EDITAL: 45/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca (verificar necessidade conforme o edital)	Proposta
01	12	UND	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigia/guarda patrimonial, desarmado, de arma letal, em até doze (12) locais de imóveis públicos, em turnos de doze (12) horas, diurno e noturno, e em até três (03) eventuais eventos promovidos pela municipalidade, tudo conforme o constante na planilha orçamentária em anexo ao edital, inclusive quanto ao fornecimento dos EPI's e Uniformes constantes no item 02 da planilha orçamentária.		R\$ 1.659.600,00

Valor total da proposta R\$ 1.659.600,00 (Hum milhão seiscentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), conforme item 5.2 do Edital);

A empresa M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA, inscrita no CNPJ nº 22.058.025/0001-89, através de seu representante legal, Sr. (a) MARCOS ANTONIO ALMEIDA DA ROSA, inscrito no CPF nº 742.369.380-49 e RG nº 7060028904, vem através deste **declarar** expressamente que:

Concorda com o prazo de pagamento do objeto licitado, conforme constante neste Edital;

Assumirá inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuará de acordo com as especificações e instruções deste Edital e seus anexos, sendo que o transporte até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, de que o mesmo deverá estar adequado à legislação vigente;

Concorda com o prazo mínimo de validade da proposta que é de 60 (sessenta) dias contados da data estipulada para sua entrega;

Concorda com o prazo de entrega discriminado neste Edital.

VENÂNCIO AIRES, 20 de JUNHO de 2025.


PROPONENTE: M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA
CNPJ: 22.058.025/0001-89

PREGÃO ELETRÔNICO / 2025
RESUMO
Serviço de vigias, guarda patrimonial - Soledade/RS
Planilha de Composição de Custos

Resumo

Item	Profissional	Postos de Trabalho	Custo Mês	Valor ano
1	Vigia Noturno	9	138.300,00	1.659.600,00
2	Vigia Diurno	3		

Total	12
-------	----

Assinatura: 

Item 1 - Contratação Serviços de Vigia/Guarda patrimonial - Noturno		
Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Mão de obra	R\$ 79.471,64	78,56%
1.1. Categoria Profissional de Vigia/Guarda Patrimonial (09 Postos de 12 horas noturnas 12/36)	R\$ 69.307,01	68,59%
1.2. Encarregado/Supervisor	R\$ 2.253,02	2,23%
1.3. Auxílio Alimentação	R\$ 7.143,02	6,72%
1.4. Vale Transporte	R\$ 334,80	0,33%
1.5. Plano de Benefício Social	R\$ 433,80	0,40%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 889,02	0,87%
2.1. Uniformes e EPIs	R\$ 889,02	0,87%
3. Veículo de apoio para deslocamento e materiais de consumo	R\$ 622,12	0,61%
4. Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 25.080,37	18,96%
PREÇO TOTAL MENSAL	R\$ 106.063,15	100%
Quantitativos		
Mão de obra	Quantidade	
a) Categoria: Profissional de prestador de serviços de vigia CBO 5174		
Piso da categoria 220 horas mensais	R\$	1.991,06
Adicional noturno (das 22h às 05h) total de horas		137,10
Tempo trabalho por mês (Horas)		220
Total de mão de obra		18

Memória de cálculo do adicional noturno por funcionário:

> 15 dias/func.on/mês x 8hrs/dia (cada hora hora contada equivale somente a 52 minutos e 30 segundos) = 137,10 horas mês. Obs: como os funcionários trabalham 12/36 conta como horário noturno das 22 hor

Fator de utilização (FU)	100,00
---------------------------------	---------------

1. Mão de obra

1.1. Categoria Profissional de Vigia/Guarda Patrimonial (09 Postos de 12 horas noturnas 12/36)

Discriminação	Unidad	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.991,06	R\$ 1.991,06	
Intervalo Intra jornada Cfe. Convenção (50% do valor)	Hrs	15	R\$ 4,53	R\$ 67,95	
Adicional noturno	horas	137,10	R\$ 1,81	R\$ 248,16	
Soma				R\$ 2.307,17	
Encargos Sociais	%	66,89	R\$ 2.307,10	R\$ 1.543,22	
Total por profissional				R\$ 3.850,39	
Total do Efetivo	home	18	R\$ 3.850,39	R\$ 69.307,01	
				1,00	69.307,01

Fator de util.

1.2. Encarregado/Supervisor

Discriminação	Unidad	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	2.700,00	R\$ 2.700,00	
Soma				R\$ 2.700,00	
Encargos Sociais	%	66,89	R\$ 2.700,00	R\$ 1.806,03	
Total por profissional				R\$ 4.506,03	
Total do Efetivo	home	1	R\$ 4.554,63	R\$ 4.506,03	
				0,5000	R\$ 2.253,02

Obs: considerado 22hrs semanais

Fator de util.

1.3. Auxílio Alimentação

Discriminação	Unidad	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Vigia	unidade	270	R\$ 25,42	R\$ 6.863,40	
Supervisor	unidade	11	R\$ 25,42	R\$ 279,62	
				1,00	R\$ 7.143,02

Fator de util.

1.4. Vale Transporte

Discriminação	Unidad	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Vale Transporte	R\$	1	4,60		
Média de dias Trabalhados por mês por porteiro	dia	15			
Vigia	vale	540	0,62	R\$ 334,80	
					R\$ 334,80

1.5. Plano de Benefício Social

Discriminação	Unidad	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Plano de Benefício Social	unidade	18	R\$ 24,10	R\$ 433,80	
				1,0000	R\$ 433,80

Fator de util.

1. Custo Mensal com mão de obra					R\$ 79.471,64
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual					
2.1. Uniformes e EPIs					
Discriminação	Unidad	Durabilidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça/cinto	unidade	6	R\$ 100,00	R\$ 16,67	
Jaqueta	unidade	12	R\$ 170,00	R\$ 14,17	
Camisa	unidade	6	R\$ 55,00	R\$ 9,17	
Botina	par	8	R\$ 75,00	R\$ 9,38	
Quantidade de trabalhadores (concedido 02 uniformes p.colaborador)		18	R\$ 49,39	R\$ 889,02	
				1,0000	R\$ 889,02

Fator de util.

2. Custo Mensal com Uniformes e EPIs					R\$ 889,02
3. Veiculo de apoio para deslocamento e materiais de consumo					
Discriminação	Unidad	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Lanternas/pilhas e livro de capa dura	Unidad	1,00	R\$ 172,12	R\$ 172,12	
Custo do veiculo de apoio para Supervisor (15km dia)	KM	450	R\$ 1,00	R\$ 450,00	
				1,00	R\$ 622,12

Fator de util.

4. Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)					
Discriminação	Unidad	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	30,97%	R\$ 80.982,78	R\$ 25.080,37	
4. Custo Mensal Com BDI					R\$ 25.080,37
PREÇO MENSAL TOTAL					R\$ 106.063,15
PREÇO MENSAL POR POSTO DE TRABALHO			9 Postos		R\$ 11.784,79
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 5.892,40
PREÇO MENSAL POR HORA					R\$ 32,74

OBS: cada empresa deverá prever seus encargos/impostos conforme determina a legislação de sua atividade.

PLANILHA DE CUSTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE		
Item 2 - Contratação Serviços de Vigia/Guarda patrimonial - Diurno		
Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Mão de obra	R\$ 24.082,57	77,63%
1.1. Categoria Profissional de Vigia/Guarda Patrimonial (03 Postos de 12 horas diurnas 12/36)	R\$ 20.617,69	67,80%
1.2. Encarregado/Supervisor	R\$ 819,20	2,69%
1.3. Auxílio Alimentação	R\$ 2.389,48	6,30%
1.4. Vale Transporte	R\$ 111,60	0,36%
1.5. Plano de Benefício Social	R\$ 144,60	0,47%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 296,34	0,96%
2.1. Uniformes e EPIs	R\$ 296,34	0,96%

3. Veículo de apoio para deslocamento e materiais de consumo	R\$	235,04	1,45%
4. Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$	7.622,91	19,96%
PREÇO TOTAL MENSAL	R\$	32.236,85	100%

Quantitativos	
Mão de obra	Quantidade
a) Categoria: Profissional de prestador de serviços de vigia CBO 5174	
Piso da categoria 220 horas mensais	R\$ 1.854,91
Tempo trabalho por mês (Horas)	220
Total de mão de obra	6
Fator de utilização (FU)	100,00

1. Mão de obra

1.1. Categoria Profissional de Vigia/Guarda Patrimonial (03 Postos de 12 horas diurnas 12/36)

Discriminação	Unidad	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.991,06	R\$ 1.991,06	
Intervalo Intra jornada Cfe. Convenção (50% do valor)	Hrs	15	R\$ 4,53	R\$ 67,95	
Soma				R\$ 2.059,01	
Encargos Sociais	%	66,89	R\$ 2.059,01	R\$ 1.377,27	
Total por profissional				R\$ 3.436,28	
Total do Efetivo	homem	6	R\$ 3.436,28	R\$ 20.617,69	
				1,00	20.617,69

Fator de util.

1.2. Encarregado/Supervisor

Discriminação	Unidad	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	2.700,00	R\$ 2.700,00	
Soma				R\$ 2.700,00	
Encargos Sociais	%	66,89	R\$ 2.700,00	R\$ 1.806,03	
Total por profissional				R\$ 4.506,03	
Total do Efetivo	home	1	R\$ 4.554,63	R\$ 4.506,03	
				0,1818	819,20

Obs: considerado 08hrs semanais

Fator de util.

1.3. Auxílio Alimentação

Discriminação	Unidad	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Vigia	unidade	90	R\$ 25,42	R\$ 2.287,80	
Supervisor	unidade	4	R\$ 25,42	R\$ 101,68	
				1,00	R\$ 2.389,48

Fator de util.

1.4. Vale Transporte

Discriminação	Unidad	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Vale Transporte	R\$	1	4,60		
Média de dias Trabalhados por mês por porteiro	dia	15			
Vigia	vale	180	0,62	R\$ 111,60	

						R\$ 111,60
--	--	--	--	--	--	------------

1.5. Plano de Benefício Social

Discriminação	Unidad	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Plano de Benefício Social	unidade	6	R\$ 24,10	R\$ 144,60	
				1,0000	R\$ 144,60

Fator de util.

1. Custo Mensal com mão de obra	R\$ 24.082,57
---------------------------------	---------------

PLANILHA DE CUSTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs

Discriminação	Unidad	Durabilidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça/cinto	unidade	6	R\$ 100,00	R\$ 16,67	
Jaqueta	unidade	12	R\$ 170,00	R\$ 14,17	
Camisa	unidade	6	R\$ 55,00	R\$ 9,17	
Bolina	par	8	R\$ 75,00	R\$ 9,38	
Quantidade de trabalhadores (concedido 02 uniformes por colaborador)		6	R\$ 49,39	R\$ 296,34	
				1,0000	R\$ 296,34

Fator de util.

2. Custo Mensal com Uniformes e EPIs	R\$ 296,34
--------------------------------------	------------

3. Veículo de apoio para deslocamento e materiais de consumo

Discriminação	Unidad	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Lanternas/pilhas e livro de capa dura	Unidad	0,50	R\$ 170,07	R\$ 85,04	
Custo do veículo de apoio para Supervisor (05km dia)	KM	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00	
				1,00	R\$ 235,04

Fator de util.

4. Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)

Discriminação	Unidad	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	30,97	R\$ 24.613,85	R\$ 7.622,91	
4. Custo Mensal Com BDI					R\$ 7.622,91
PREÇO MENSAL TOTAL					R\$ 32.236,76
PREÇO MENSAL POR POSTO DE TRABALHO				3 Postos	R\$ 10.745,59
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 5.372,79
PREÇO MENSAL POR HORA					R\$ 29,85

OBS: cada empresa deverá prever seus encargos/impostos conforme determina a legislação de sua atividade.

5 de 7

Orientações para preenchimento:

1. Preencha previamente os dados de entrada na planilha 3.CAGED

Composição dos Encargos Sociais		
Código	Descrição	Valor
A1	INSS	20,00%

A2	RAT	1,50%
A3	SENAI	0
A4	INCRA	0
A5	SEBRAE	0
A6	Salário educação	2,50%
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A	SOMA GRUPO A	35,00%
B1	Férias gozadas	5,18%
B2	13º salário	8,33%
B3	Licença Paternidade	0,06%
B4	Faltas justificadas	0,82%
B5	Auxílio acidente de trabalho	0,31%
B6	Auxílio doença	1,40%
B	SOMA GRUPO B	16,10%
C1	Aviso prévio indenizado	1,50%
C2	Férias indenizadas	5,93%
C3	Férias indenizadas s/ aviso previo inden.	0,23%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	1,50%
C5	Indenização adicional	0,16%
C	SOMA GRUPO C	9,32%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,92%
D2	Reincidência de Grupo A sobre aviso prévio indenizado	0,55%
D	SOMA GRUPO D	6,47%
	SOMA (A+B+C+D)	66,89%

Orientações para preenchimento:

1. Esta planilha é somente um modelo-base e deve ser ajustada conforme cada caso concreto.
2. Preencher somente células em amarelo

3. Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas

Administração Central	AC	5,00%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	0,86%
Lucro	L	3,95%
Despesas Financeiras	DF	0,16%
Tributos - ISS	T	3,00%
INSS RETIDO		11%
Tributos - SIMPLES NACIONAL		7,00%
Fórmula para o cálculo do BDI:		
$\{(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DEI) / (1-T)\} - 1$		
Resultado do cálculo do BDI:	30,97%	

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARCOS ANTONIO ALMEIDA DA ROSA 74236938049

Nome do Empresário

MARCOS ANTONIO ALMEIDA DA ROSA

Nome Fantasia

PROTESUL

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

7060028904

Órgão Emissor

SJS

UF Emissor

RS

CPF

742.369.380-49

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/03/2015

Números de Registro

CNPJ

22.058.025/0001-89

NIRE

43-8-0326738-5

Endereço Comercial

CEP

95800-000

Bairro

BRIGIDA

Logradouro

RUA SER. RODOLFO FELTEN

Município

VENANCIO AIRES

Número

731

UF

RS

Complemento

APT 1

Atividades

Data de Início de Atividades

16/03/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo: Em local fixo fora da loja, porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Jardineiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

Ocupações Secundárias

Animador(a) de festas

independente

Bombeiro(a) hidráulico

independente

Dianista independente

Fosseiro (limpador de fossa)

independente

Instalador(a) e reparador(a) de

cofres, tranças e travas de

segurança independente

Pedreiro independente

Pintor(a) de parede independente

Piscineiro(a) independente

Digitador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

93.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

97.00-5/00 - Serviços domésticos

37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

80.20-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação do funcionamento do empresário ou do cidadão de Microempreendedor (pequeno). A sua exibição está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>. Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2008, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalida este documento. Para pesquisar a inscrição estadual ou municipal (quando existentes) do cadastro sincronizado nacionalmente, informe os elementos abaixo no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Numero do Recibo
ME43862318

Numero do Identificador
22058025000189

Data de Emissão
05/09/2019

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: M.A. ALMEIDA DA ROSA -PORTARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.058.025/0001-89, portadora do CNPJ 22.058.025/0001-89 estabelecida na Rua Professor José Roberto Bremm, número 3103, CEP: 95800-000, Bairro Universitário no Município de Venâncio Aires, RS, neste ato representada por seu administrador, Sr. Marcos Antônio Almeida da Rosa, portador do CPF 742.369.380-49, residente e domiciliado no Município de Venâncio Aires, RS.

OUTORGADO: Dr. Adão da Silva Rangel, Brasileiro, Casado, Advogado, inscrito na OAB/RS sob o número 83020, portador do CPF número 364.777.700-59, com endereço profissional em Venâncio Aires, RS. sito a Rua Barão do Triunfo, 1881, Bairro Centro - CEP: 95800-000.

PODERES: Defender os interesses do OUTORGANTE no Pregão de número 45/2024 junto ao município de Soledade, RS.

Venâncio Aires, 23 de Junho de 2025



Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO ALMEIDA DA ROSA
Data: 23/06/2025 11:22:24 -0300
Verifique em <https://validar.cbr.gov.br>

M.A. ALMEIDA DA ROSA -PORTARIA



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/538.589-3	RSP2000164465	29/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
742.369.380-49	MARCOS ANTONIO ALMEIDA DA ROSA

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7212982 em 12/06/2020 da Empresa M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA, Nire 43109245763 e protocolo 205385893 - 29/05/2020. Autenticação: F131753DD5FEC2132EF4BADE46354DC8C26D4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/538.589-3 e o código de segurança NFUL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310924576-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCOS ANTONIO ALMEIDA DA ROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO NAO INFORMADO		(mãe) NERI MARIA ALMEIDA DA ROSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/10/1974	IDENTIDADE (número) 7060028904	Orgão Emissor SJS	UF RS
FMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 742.369.380-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA SER. RODOLFO FELTEN		NÚMERO 731	
COMPLEMENTO APT 1	BAIRRO / DISTRITO BRIGIDA	CPF 95800000	
MUNICÍPIO VENANCIO AIRES	UF RS		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA Porte ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DOARLY PADUA DOS SANTOS		NÚMERO 3103	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA RICA	CEP 95800000	
MUNICÍPIO VENANCIO AIRES	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PROTESULPRESTADORA@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 8111700 Atividades secundárias: 4322301 4330404 4399103 8121400 8130300	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTACAO DE SERVICOS DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVICOS EM INSTALACOES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINACAO DE SERVICOS COMO A LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PREDIOS, SERVICOS DE MANUTENCAO, DISPOSICAO DO LIXO, SERVICOS DE RECEPCAO, PORTARIA, VIGIA E CONTROLE DE ACESSO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS OBRAS DE ALVENARIA LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22058025000189	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 12/06/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000164465



RS0252736



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7212982 em 12/06/2020 da Empresa M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA, Nire 43109245763 e protocolo 205385893 - 29/05/2020. Autenticação: F131753DD5FEC2132EF4BADE46354DC8C26D4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/538.589-3 e o código de segurança NFUL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/538.589-3	RSP2000164465	29/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
742.369.380-49	MARCOS ANTONIO ALMEIDA DA ROSA

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7212982 em 12/06/2020 da Empresa M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA, Nire 43109245763 e protocolo 205385893 - 29/05/2020. Autenticação: F131753DD5FEC2132EF4BADE46354DC8C26D4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/538.589-3 e o código de segurança NFUL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 4/6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA, de NIRE 4310924576-3 e protocolado sob o número 20/538.589-3 em 29/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7212982, em 12/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
742.369.380-49	MARCOS ANTONIO ALMEIDA DA ROSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
742.369.380-49	MARCOS ANTONIO ALMEIDA DA ROSA

Porto Alegre, sexta-feira, 12 de junho de 2020

Documento assinado eletronicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 12/06/2020, às 11:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/538.589-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7212982 em 12/06/2020 da Empresa M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA, Nire 43109245763 e protocolo 205385893 - 29/05/2020. Autenticação: F131753DD5FEC2132EF4BADE46354DC8C26D4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/538.589-3 e o código de segurança NFUL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

Nome

193.107.810-68

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, sexta-feira, 12 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7212982 em 12/06/2020 da Empresa M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA, Nire 43109245763 e protocolo 205385893 - 29/05/2020. Autenticação: F131753DD5FEC2132EF4BADE46354DC8C26D4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/538.589-3 e o código de segurança NFUL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/6

[illegible]



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/194.090-1	RSP2200474798	06/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
742.369.380-49	MARCOS ANTONIO ALMEIDA DA ROSA	06/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b m

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8314115 em 07/06/2022 da Empresa M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA, CNPJ 22058025000189 e protocolo 221940901 - 06/06/2022. Autenticação: 85F7A12A6D8E98D0965D3AC64F31D13A40E5B9D5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/194.090-1 e o código de segurança qfVM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 2/8

M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA

CNPJ Nº 22.058.025/0001-89

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARCOS ANTONIO ALMEIDA DA ROSA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 24/10/1974, nº do CPF 742.369.380-49, identidade 7060028904, órgão expedidor: SJS/RS, residente e domiciliado na RUA PROFESSOR JOSÉ ROBERTO BREMM, número 3103, Bairro Universitário, município VENANCIO AIRES - RS, CEP: 95.800-000, na qualidade de titular da empresa **M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA**, com sede na Rua Doarly Padua dos Santos, número 3103, Bairro Vila Rica, município VENANCIO AIRES - RS, CEP: 95.800-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 22.058.025/0001-89, resolve:

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

CLÁUSULA 1ª – A sede do Empresário Individual será na RUA PROFESSOR JOSE ROBERTO BREMM, número 3103, Bairro Universitário, município VENANCIO AIRES - RS, CEP: 95.800-000.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

CLÁUSULA 2ª - O capital social destacado em moeda corrente é aumentado e passa a ser de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

CLÁUSULA 3ª - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Prestação de serviços de fornecimento de pessoal de apoio para prestar servios em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria, vigia e controle de acesso, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, obras de alvenaria, limpeza em prédios e domicílios, serviços de pintura em edifícios, atividades paisagística, atividade de vigilância e segurança desarmada

Para tanto, firma em ato contínuo INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
M.A ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA - CNPJ nº 22.058.025/0001-89

MARCOS ANTONIO ALMEIDA DA ROSA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 24/10/1974, nº do CPF 742.369.380-49, identidade 7060028904, órgão expedidor: SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Professor José Roberto Bremm, número 3103, Bairro

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8314115 em 07/06/2022 da Empresa M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA, CNPJ 22058025000189 e protocolo 221940901 - 06/06/2022. Autenticação: 85F7A12A6D8E98D0965D3AC64F31D13A40E5B9D5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/194.090-1 e o código de segurança qfVM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pag. 3/8

M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA

CNPJ Nº 22.058.025/0001-89

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Universitário, município VENANCIO AIRES – RS, CEP: 95.800-000

Consolida-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adota como nome empresarial **M.A. ALMEIDA DA ROSA PORTARIA.**

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).

DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira - A sede do Empresário Individual é na RUA PROFESSOR JOSE ROBERTO BREMM, número 3103, Bairro UNIVERSITÁRIO, município VENANCIO AIRES – RS, CEP: 95.800-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Prestação de serviços de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria, vigia e controle de acesso, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, obras de alvenaria, limpeza em prédios e domicílios, serviços de pintura em edifícios, atividades paisagística, atividade de vigilância e segurança desarmada.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Quinta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8314115 em 07/06/2022 da Empresa M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA, CNPJ 22058025000189 e protocolo 221940901 - 06/06/2022. Autenticação: 85F7A12A6D8E98D0965D3AC64F31D13A40E5B9D5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/194.090-1 e o código de segurança qfVM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/8

M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA

CNPJ Nº 22.058.025/0001-89

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Venâncio Aires/RS, 01 de junho de 2022.

MARCOS ANTONIO ALMEIDA DA ROSA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8314115 em 07/06/2022 da Empresa M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA, CNPJ 22058025000189 e protocolo 221940901 - 06/06/2022. Autenticação: 85F7A12A6D8E98D0965D3AC64F31D13A40E5B9D5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/194.090-1 e o código de segurança qIVM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/194.090-1	RSP2200474798	06/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
742.369.380-49	MARCOS ANTONIO ALMEIDA DA ROSA	06/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b iti

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8314115 em 07/06/2022 da Empresa M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA, CNPJ 22058025000189 e protocolo 221940901 - 06/06/2022. Autenticação: 85F7A12A6D8E98D0965D3AC64F31D13A40E5B9D5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/194.090-1 e o código de segurança qfVM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA, de CNPJ 22.058.025/0001-89 e protocolado sob o número 22.194.090-1 em 06/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8314115, em 07/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
742.369.380-49	MARCOS ANTONIO ALMEIDA DA ROSA	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub. rs		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
742.369.380-49	MARCOS ANTONIO ALMEIDA DA ROSA	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub. rs		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/06/2022



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 07/06/2022, às 09:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/194.090-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8314115 em 07/06/2022 da Empresa M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA, CNPJ 22058025000189 e protocolo 221940901 - 06/06/2022. Autenticação: 85F7A12A6D8E98D0965D3AC64F31D13A40E5B9D5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/194.090-1 e o código de segurança qfVM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 07 de junho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8314115 em 07/06/2022 da Empresa M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA, CNPJ 22058025000189 e protocolo 221940901 - 06/06/2022. Autenticação: 85F7A12A6D8E98D0965D3AC64F31D13A40E5B9D5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/194.090-1 e o código de segurança qfVM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 8/8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.058.025/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2015
NOME EMPRESARIAL M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIGIMIX		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PROFESSOR JOSE ROBERTO BREMM	NÚMERO 3103	COMPLEMENTO *****
CEP 95.800-000	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO VENANCIO AIRES
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROTESULPRESTADORA@YAHOO.COM.BR		U- RS
TELEFONE (51) 9782-3392		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/06/2025 às 13:48:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA
CNPJ: 22.058.025/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:32 do dia 20/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2025.

Código de controle da certidão: **C400.3C00.CDF3.843F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 22.058.025/0001-89

Certificamos que, aos **20 dias do mês de JUNHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 18/8/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35497193**
Autenticação: **45862384**





Município de Venâncio Aires

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome/Razão Social : 1068939 - M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA
CPF / CNPJ : 22.058.025/0001-89
Endereço : RUA PROFESSOR JOSÉ ROBERTO BREMM, 3103
Bairro : UNIVERSITARIO
Cidade / UF / CEP : VENANCIO AIRES / RS / 95800000

É CERTIFICADO, para os devidos fins, que em nome do contribuinte acima identificado NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativos a tributos e penalidades Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Esta certidão compreende os tributos Mobiliários (Imposto Sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia. A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados do Município de Venâncio Aires. Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Venâncio Aires, 20 de junho de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço <http://www.venancioaires.rs.gov.br>. Certidão expedida pela internet é válida por 30 dias.

Chancela: QNTO.1SGQ.SY6E.PBOX

Rua Osvaldo Aranha, 634 - Venâncio Aires/RS - CEP: 95800-000 - Fone: (51) 3983-1000 - Email: fazenda@venancioaires.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES DO MUNICÍPIO

Número de Inscrição: 12166

Situação: Ativa

Identificação

Nome/Nome Empresarial: M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA

Nome Comercial: VIGIMIX

CPF/CNPJ: 22.058.025/0001-89

RG/IE:

Localização

Endereço: RUA PROFESSOR JOSÉ ROBERTO BREMM, 3103

Bairro: UNIVERSITARIO

CEP: 95800000

Município: VENANCIO AIRES

UF: RS

Informações Complementares

Data de Início no Município: 16/03/2015

Enquadramento: SIMPLES_NACIONAL

Data de Encerramento da Atividade:

Tipo Baixa:

Estabelecimento Fixo: NÃO

Área do Empreendimento (m²):

Contador: VANETI CRISTINA BRENNER SEITENFUS

Dados de Contato

Domicílio Fiscal: RUA PROFESSOR JOSE ROBERTO BREMM, 3103

Bairro: UNIVERSITARIO

CEP: 95800000

Município: VENANCIO AIRES

UF: RS

Telefones: 51997823392 / 51997823392

E-mail: protesulprestadora@yahoo.com.br

Atividades Desenvolvidas

Código Atividade	Descrição da Atividade	Início
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	2020/06
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	2015/10
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	2015/10
4399-1/03	Obras de alvenaria	2015/10
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	2022/06
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	2020/06
8130-3/00	Atividades paisagísticas	2015/10

A INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES DO MUNICÍPIO NÃO IMPORTA NO LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, CUJA OBRIGATORIEDADE E PROCEDIMENTOS SÃO OBJETO DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (art. 6º do Decreto nº 7.704/2021).



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<http://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
ADKZ.3TM6.FJTH.4GUK



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.058.025/0001-89
Razão Social: M A ALMEIDA DA ROSA PORTARIA
Endereço: R DOARLY PADUA DOS SANTOS 3103 / VILA RICA / VENANCIO AIRES / RS / 95800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2025 a 10/07/2025

Certificação Número: 2025061105402291369175

Informação obtida em 20/06/2025 13:57:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

A empresa M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA, inscrita no CNPJ nº 22.058.025/0001-89, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCOS ANTONIO ALMEIDA DA ROSA, portador(a) da Carteira de Identidade 7060028904 e do CPF 742.369.380-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

VENÂNCIO AIRES, 20 de JUNHO de 2025.



MARCOS ANTONIO ALMEIDA DA ROSA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.058.025/0001-89

Certidão nº: 34318002/2025

Expedição: 20/06/2025, às 14:19:17

Validade: 17/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.058.025/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA*****
CNPJ: 22.058.025/0001-89*****

** A presente certidão não abrange a pesquisa de processos cíveis com atribuição de sigilo cujo nível exija permissão expressa de acesso.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025 às 15:16

Emitido por: GILBERTO ANTONIO SCHEIBLER, DIRETOR DE SECRETARIA

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciário
Prefira autenticidade em <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs>, referência 0001585515151.

Página 1 de 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
20/06/2025 15h16min

	<i>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</i> <i>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte</i> <i>número verificador:</i> 0001585315151 
--	--



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que **M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA**, CNPJ: 22.058.025/0001-89, situada na RUA PROFESSOR JOSE ROBERTO BREMMI, 3103 – CEP 95.800-000 - Bairro Universitário – Venâncio Aires/RS, foi contratada por **MUNICÍPIO DE VENANCIO AIRES**, CNPJ: 87.334.918/0001-55 situado na Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro – Venâncio Aires/RS e está prestando serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº 055/2024 e Aditivos I, II e III

2. Objeto do contrato:

Serviços técnicos profissionais - serviços de vigia (não armada), 24 horas por dia, 7 dias por semana, na usina de Triagem de linha estrela, em Venâncio Aires/RS.

3. Endereço da Obra/serviço técnico:

Serviços de vigia(não armada), 24 horas por dia, 7 dias por semana, serão realizados no seguinte endereço: Linha Estrela – Venâncio Aires/RS

4. Empresa Contratada:

M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA - CNPJ 22.058.025/0001-89 Sede: RUA PROFESSOR JOSE ROBERTO BREMMI, 3103 – VENÂNCIO AIRES / RS.

5. Contratante e proprietário:

Município Venâncio Aires - CNPJ 87.334.918/0001-55
Sede: Rua Osvaldo Aranha nº 634 – Venâncio Aires/RS

6. Atividades já concluídas até a data de emissão do atestado sob a responsabilidade técnica dos profissionais:

Até a data de emissão do atestado, foram desenvolvidas atividades de vigia(não armada), 24 horas por dia, 7 dias por semana. Foi realizado controle do acesso à área, orientação do procedimento de controle estabelecido pelo Departamento de Conservação Urbana, acompanhamento de pessoas autorizadas a acessar a área e registro fotográfico das atividades e ocorrências.

Venâncio Aires, 26 de março de 2025

FAUSTO LOPES
DUARTE
MULLER:01534836012

Assinado de forma digital por
FAUSTO LOPES DUARTE
MULLER:01534836012
Dados: 2025.03.26 14:48:29
-03'00'

MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fausto Lopes Duarte Müller – Matrícula 91789
Analista Ambiental – Depto de Conservação Urbana



Estado do Rio Grande do Sul
Brigada Militar
Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 276/2025

O COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA E GUARDAS (GSVG), no uso das atribuições legais e considerando o disposto no **Processo nº 1885** onde consta o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação Estadual vigente referente à vigilância particular, Guarda Municipal, Assemelhados e por este GSVG para a constituição e funcionamento da empresa **M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA - ME "VIGIMIX"**, na atividade de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA, VIGIA E ZELADORIA PATRIMONIAL**.

RESOLVE:

Conceder o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, à empresa **M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA - ME "VIGIMIX"**, inscrita no **CNPJ 22.058.025/0001-89**, localizada na **R PROFESSOR JOSÉ ROBERTO BREMM, 3103, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, CEP 95.800-000**, na cidade de **VENÂNCIO AIRES** no **Estado do Rio Grande Sul**, para a execução dos serviços previstos na Legislação Estadual, referente à sua atividade.

Deve ser observada ainda a Legislação Federal e Estadual pertinente à aquisição, registro e uso de armamento bem como de veículos, quando adquiridos e/ou utilizados para fins específicos de execução das atividades na área de Segurança Particular, devendo tal fato estar devida e antecipadamente registrado no GSVG, sob pena de responsabilização e invalidação do presente.

VALIDADE ATÉ 17 DE ABRIL DE 2026.

Os documentos para a renovação deste alvará, deverão dar entrada neste GSVG, trinta dias antes do vencimento, a fim de cumprir o Art. 4º da Lei 8 109/85 e suas alterações em vigor. No caso de encerramento das atividades, oficial este Órgão, sob pena de permanecer em aberto os exercícios vindouros, ficando desde já o interessado NOTIFICADO para o cumprimento da Legislação.

Quartel em Porto Alegre, RS, 17 de abril de 2025.

g vb

Documento assinado digitalmente
MARCIA ADRIANI BATISTA
Data: 25.04.2025 14:44:12 -0300
Verifique em: <https://validar.digox.br>

**MÁRCIA ADRIANI BATISTA - MAJOR PM
COMANDANTE INTERINA DO GSVG**

GSVG - Rua Marcílio Dias, 479 - Menino Deus - Porto Alegre - RS - CEP 90130-001
Fone/Fax: (51) 3231.4355 / 3231.4312 / 3233.7077
gsvg-serel@brigadamilitar.rs.gov.br - www.brigadamilitar.rs.gov.br/gsvg

ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO, BEM COMO PARA IMEDIATA APRESENTAÇÃO À FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - COE - GSVG

Portaria de Autorização n.º 154/GSVG/2025.

O COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA E GUARDAS (GSVG) da Brigada Militar, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 10.991 de 18 Agosto 97, Art. 3º, V, regulamentada pelo Decreto nº 42.871 de 04 de Fevereiro de 2004, no Art. 43, combinados com o Art. 6º do Regulamento Geral de Vigilância Particular e Municipal, aprovado pelo Decreto Estadual nº 32.162, de 21 de Janeiro de 1986, considerando parecer favorável da Seção de Registro e Licenciamento (SEREL) deste Grupamento, nos autos do processo nº **1885**.

RESOLVE:

CONCEDER autorização para o funcionamento da empresa **M. A. ALMEIDA DA ROSA – PORTARIA – ME “VIGIMIX”**, inscrita no **CNPJ: 22.058.025/0001-89**, localizada na **R PROFESSOR JOSÉ ROBERTO BREMM, nº 3103, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, CEP 95.800-000**, na Cidade de **VENÂNCIO AIRES** no **Estado do Rio Grande Sul**, ratificada anualmente através da obtenção do respectivo Alvará de Concessão de Autorização de Funcionamento expedido por este Órgão, após a realização e laudo favorável de vistoria, na conformidade do Art. 10 do Decreto Estadual nº 32.162, de 21 de Janeiro de 1986.

A presente Portaria tem validade até a data de **17 DE ABRIL DE 2030**, somente acompanhado do respectivo **ALVARÁ dentro de seu prazo de validade**.

Porto Alegre, RS, 17 DE ABRIL DE 2025.

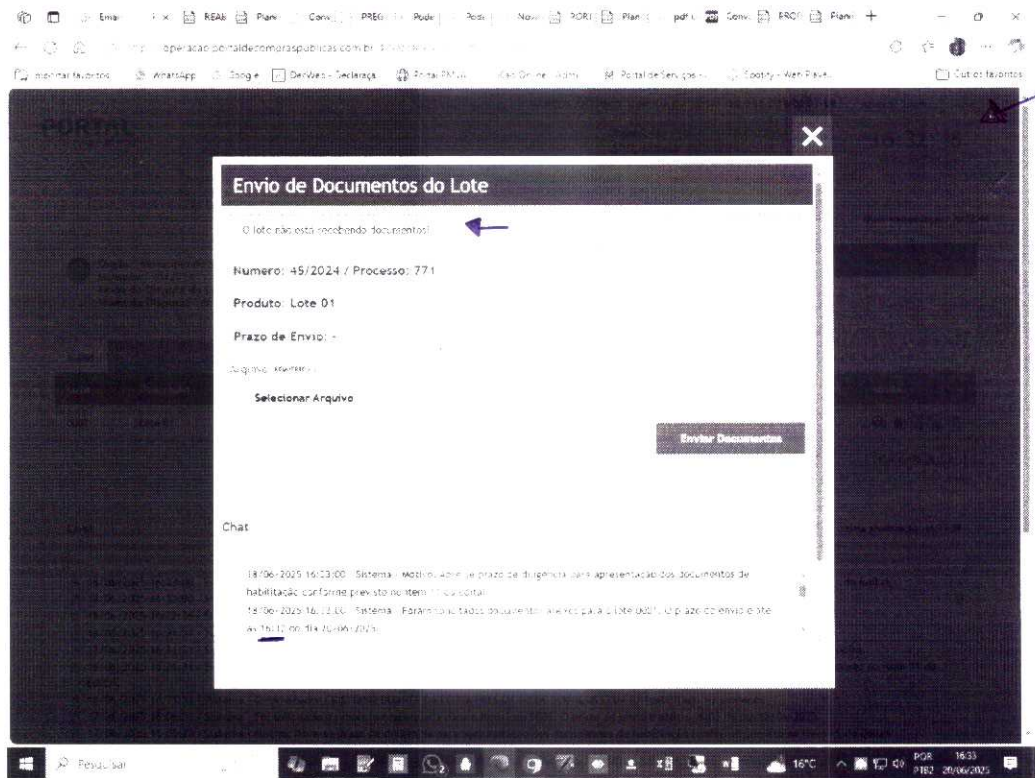
gub

Documento assinado digitalmente
MARCIA ADRIANI BATISTA
Data: 25/04/2025 14:59:02 -0300
Verifique em: <https://e-arbitrio.gov.br>

MÁRCIA ADRIANI BATISTA – MAJOR PM
COMANDANTE INTERINA DO GSVG

GSVG – GRUPAMENTO DE SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA E GUARDAS
Rua Marcílio Dias nº 479, Bairro Menino Deus, Porto Alegre, RS, CEP 90.130 - 001,
telefone whats (51) 98504-6657.
e mail: gsvg-serel@brigadamilitar.rs.gov.br
site: www.brigadamilitar.rs.gov.br/estrutura/gsvg

Protocolo 3.364/2025 | Anexo: Protocolo_M A Almeida da Rosa Portaria.pdf (40/41) 41/44



Protocolo 1- 3.364/2025

De: Luis V. - SEFAZ-CL

Para: AC - Agente de contratação

Data: 23/06/2025 às 15:43:18

Francine Vargas - SEFAZ-CL-COMP

—

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo

Protocolo 2- 3.364/2025

De: Luis V. - SEFAZ-CL-COMP

Para: AC - Agente de contratação - A/C Francine V.

Data: 23/06/2025 às 15:44:31

[Francine Vargas - AC](#)

—

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo